

DECRETO Nº 9.609/2021

**AUTORIZA A PODA DE UMA ÁRVORE DA ESPÉCIE IPÊ E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE, ESTADO DE SANTA CATARINA, usando a competência que lhe confere o inciso VII, do art. 72 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 5 de abril de 1990, e considerando a Lei Municipal n. 5.242 de 26 de setembro de 2003, a Lei Municipal n. 5.817 de 16 de maio de 2007, a Lei Complementar Municipal n. 005/2011, e

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo contribuinte Sandro José Valmorbida, por meio do protocolo nº 9.114/2021, no qual solicita a supressão de árvore da espécie ipê amarelo, em razão da existência de “Erva de Passarinho” (*Struthanthus Flexicaulis*);

CONSIDERANDO o Parecer nº 058/2021 emitido pelo Engenheiro Agrônomo da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Piscicultura, o qual informou que realizou a vistoria *in loco* e constatou a existência de “Erva de Passarinho” (*Struthanthus Flexicaulis*) sobre a árvore e que esta planta parasita pode se desenvolver a ponto de matar a árvore;

CONSIDERANDO que no parecer o Engenheiro Agrônomo apontou a necessidade de salvaguardar as espécies símbolo do Município e que em razão de tais fatos é necessário realizar a poda da árvore e a destinação correta dos galhos;

CONSIDERANDO que a árvore é da espécie Ipê, a qual é considerada patrimônio público.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a poda de uma árvore da espécie Ipê, localizada na Rua Eduardo João Agostini, em frente ao imóvel nº 155, Centro, neste Município, na forma do Parecer nº 058/2021 emitido pelo Engenheiro Agrônomo da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Piscicultura.

Art. 2º A autorização de que trata o artigo 1º deste Decreto está de acordo com a Lei Municipal nº 5.242, de 26 de setembro de 2003.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE-SC

Em, 26 de julho de 2021.

[assinado digitalmente]

WILSON TREVISAN

Prefeito Municipal

[assinado digitalmente]

ANTÔNIO JOSÉ ORSO

Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Piscicultura

[assinado digitalmente]

Luísa Cassol

Advogada Assessora

Este Decreto foi publicado no Portal da Transparência e no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F0D0-216D-EB4D-C639

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍSA CASSOL (CPF 097.895.249-94) em 26/07/2021 16:54:41 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ WILSON TREVISAN (CPF 345.998.869-04) em 26/07/2021 16:55:32 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANTONIO JOSÉ ORSO (CPF 325.811.570-20) em 27/07/2021 09:52:18 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saomigueldoeste.1doc.com.br/verificacao/F0D0-216D-EB4D-C639>